



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR N° 009/05
(Processos FSA n° 8579/05)

O Profº. Dr. Odair Bermelho, Presidente da
Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando aprovação pelo Conselho
Universitário em sua reunião de 28/06/05, e

considerando decisão do Conselho Diretor
em sua reunião de 30/06/05,

resolve:

Artigo 1º - Aprovar a implantação do Plano
de Carreira Administrativo da Fundação Santo André, a partir desta data.

Parágrafo Único – A implantação deverá
ocorrer até 31/12/2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor
na presente data, revogadas disposições em contrário.

Santo André, 04 de julho de 2005


Prof. Dr. Odair Bermelho
Reitor

